

**14/03/2014 - Aprovação de projeto não é garantia de segurança em obra, afirma especialista**

*Segurança nas obras depende muito de investigações preliminares, projetos executivos e acompanhamento da obra por profissionais habilitados e capacitados*

Quando ocorre algum acidente em obra, com repercussão nos meios de comunicação, é comum encontrar menções referentes a existência ou não de projeto aprovado. Essas citações vêm acompanhadas de buscas de correlações entre o acidente e a eventual inexistência de projeto aprovado ou divergência entre tal projeto e a obra que estava sendo edificada. Nesses momentos, o projeto recebe uma função que não é a sua e as reais causas, que podem ter relação com a engenharia da obra, são deixadas em um plano inferior.

De acordo com o engenheiro civil Flávio Figueiredo, conselheiro do IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia em Engenharia), a aprovação de um projeto pelos órgãos públicos significa que a obra projetada atende os requisitos de uso e ocupação do solo, de impactos ao meio ambiente e ao sistema viário etc., mas não tem qualquer relação com existência ou qualidade de investigações preliminares, projetos executivos ou mesmo do acompanhamento da obra.

“A maior parte dos acidentes deve-se a inexistência ou insuficiência de investigações preliminares, a inexistência ou insuficiência de projetos executivos ou a falta de acompanhamento por profissional habilitado e capacitado de todas as fases da obra”, afirma o especialista.

Segundo o engenheiro, grande parte das obras é feita sem muitos desses cuidados. Como exemplos de investigações preliminares têm-se sondagens de solo, análise do clima e exame das características e das situações das edificações que confrontam com a obra. Sem essas investigações, a obra é erigida sem qualquer conhecimento do meio com qual irá interagir.

“Embora possa gerar certa polêmica, é possível afirmar que, em geral, uma obra cujo projeto não foi aprovado, mas que seja implantada com os cuidados aqui elencados – investigações preliminares, projetos executivos e acompanhamento técnico – deve acarretar riscos muito menores do que outra cujo projeto foi aprovado, mas cuja implantação despreza tais requisitos básicos”, declara o especialista.